



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/04/2015,
CFE. LEI MUN 602/2012
0

LEI N° 0690, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Saúde de Riqueza e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores rejeitou o veto do Executivo e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de "Unidade Sanitária Eliane Fátima Desengrini Huve", a Unidade Sanitária, Sede de Riqueza, situada à Rua Presidente Castelo Branco, n° 59, Centro, Riqueza/SC.

Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 30 de Abril de 2015.


MANFRIED RUTZEN

Prefeito Municipal